

Condições Particulares de comercialização em Portugal, praticadas pela Entidade Comercializadora

Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Julho de 2022

I. Colocação e Comercialização em Portugal

O BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., é comercializador da Dodge & Cox Worldwide Funds em território nacional, nomeadamente para efeitos de receção de ordens de subscrição, resgate e os pagamentos e recebimentos inerentes.

O BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. facultará de forma gratuita o documento de Informação Fundamental ao Investidor aos subscritores antes da celebração do contrato. Além disso, o prospeto completo e os últimos relatórios anual e semestral publicados serão facultados gratuitamente aos subscritores que o solicitarem.

O fundo é comercializado pelo BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A, nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST.

A comercialização do fundo em Portugal foi precedida da respetiva notificação entre Autoridades de Supervisão, Irish Financial Services Regulatory Authority e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 584/2010 da Comissão, de 1 de julho de 2010.

II. Denominação dos subfundos e classes disponíveis na Entidade Comercializadora

Subfundo	ISIN	Moeda	Classe	Início Comercial.	Comissão de Transação	Comissão recebida pelo BEST ⁽¹⁾
Emerging Markets Stock Fund	IE00BN6JJ373	EUR	A	21-07-2021	2,00%	0,00%
Emerging Markets Stock Fund	IE00BN6JJ159	GBP	A	21-07-2021	2,00%	0,00%
Emerging Markets Stock Fund	IE00BN6JJ266	GBP	D	21-07-2021	2,00%	0,00%
Emerging Markets Stock Fund	IE00BN6JJ043	USD	A	21-07-2021	2,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00BN6JJ480	CHF	D (H)	21-07-2021	1,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00B51Q8R41	EUR	A	15-06-2021	1,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00BLG30W12	EUR	A (H)	15-06-2021	1,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00BLG2YF94	EUR	D	15-06-2021	1,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00BLG2YG02	EUR	D (H)	15-06-2021	1,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00B556C015	GBP	D	15-06-2021	1,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00BLG2YK48	GBP	D (H)	15-06-2021	1,00%	0,00%
Global Bond Fund	IE00B5568D66	USD	A	15-06-2021	1,00%	0,00%
Global Stock Fund	IE00B4K6MX26	CAD	A	15-06-2021	2,00%	0,00%
Global Stock Fund	IE00B55JMJ98	EUR	A	15-06-2021	2,00%	0,00%
Global Stock Fund	IE00B54J6879	GBP	A	15-06-2021	2,00%	0,00%
Global Stock Fund	IE00B54PSJ04	GBP	D	15-06-2021	2,00%	0,00%
Global Stock Fund	IE00BYVQ3H23	GBP	D (H)	15-06-2021	2,00%	0,00%
Global Stock Fund	IE00B54PRV58	USD	A	15-06-2021	2,00%	0,00%
Global Stock Fund	IE00BK8V1670	USD	D	15-06-2021	2,00%	0,00%
US Stock Fund	IE00B50MWL50	EUR	A	15-06-2021	2,00%	0,00%
US Stock Fund	IE00B50M4X14	GBP	A	15-06-2021	2,00%	0,00%
US Stock Fund	IE00B51BJD26	GBP	D	15-06-2021	2,00%	0,00%
US Stock Fund	IE00BYVQ3J47	GBP	D (H)	15-06-2021	2,00%	0,00%
US Stock Fund	IE00B520HN47	USD	A	15-06-2021	2,00%	0,00%
US Stock Fund	IE00BKT5YP86	USD	D	15-06-2021	2,00%	0,00%

⁽¹⁾ Enquanto Entidade Comercializadora o BEST recebe uma comissão de distribuição do fundo. O Banco Best recebe esta comissão do fundo de modo a suportar todos os serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Disponibilização de ferramentas online que permitem melhorar a recolha e utilização da informação sobre Fundos de Investimento;
- Custos de transações e liquidações físicas e financeiras junto de terceiras entidades;
- Custos de custódia dos Valores Mobiliários junto de terceiras entidades;
- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Atualização e divulgação de informação, nomeadamente cotações diárias e variações face ao preço de compra; e
- Custos inerentes à atividade, nomeadamente, recursos humanos, infraestruturas, tecnologia, fornecedores, custos com entidades de supervisão, entre outros.

III. Encargos

Comissões cobradas pelo BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., enquanto Entidade Comercializadora	
Comissões de transação aplicada na subscrição	Conforme discriminado no quadro anterior + Imposto de Selo de 4% para residentes, ou IVA para não residentes
Comissões de transação aplicada no resgate	Não aplicada
Comissões de subscrição	0%
Comissões de resgate	0%
Comissões de conversão	Operação não disponível para a Entidade Comercializadora
Comissões de transferência: entre contas Best (com os mesmos titulares)	0%
Comissões de transferência: levantamento para outra instituição	1% do valor transferido (mínimo de 30€) por cada Fundo de Investimento em Carteira + IVA

Exemplo de custos e encargos suportados pelo investidor

- a) Exemplo para cada 1.000€ de investimento, aplicados durante o período de um ano, num dos fundos desta Entidade Gestora sem comissão de transação.

Custos e Encargos	%	Valor
Encargos Pontuais (cobrados diretamente ao investidor)		
Comissões de Transação aplicada na subscrição ⁽¹⁾	2,00%	20,00 €

Comissões de Transação aplicada no resgate ⁽¹⁾	0,00%	0,00 €
Encargos Correntes (cobrados ao fundo/já incluídos na UP diária)		
Taxa de Encargos Correntes (Conforme indicado no KIID / IFI do respetivo fundo)	0,70%	7,00 €
Parte que é partilhada com o BEST ⁽²⁾	0,00%	0,00 €
Total de Custos e Comissões e Respetivo Impacto Percentual	2,70%	27,00 €

Os encargos correntes apresentados podem variar de ano para ano. O valor não inclui os custos de negociação das carteiras e reflete uma renúncia voluntária por parte do gestor de investimentos da respetiva comissão de gestão de investimentos e/ou gastos próprios, o que poderá ser descontinuado a qualquer altura com aviso prévio de 30 dias junto dos acionistas. Para mais informação sobre encargos, consulte a secção “Comissões e Despesas” do prospeto do fundo.

⁽¹⁾No caso da moeda da conta de liquidação financeira ser diferente da moeda do fundo, a taxa de câmbio indicativa é acrescida ou deduzida de um diferencial de 5 por mil consoante a natureza de compra/venda do movimento cambial implícito à operação.

⁽²⁾Comissão recebida pelo BEST, conforme indicado no ponto II. O Banco Best recebe esta comissão da sociedade gestora de modo a suportar todos os serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Disponibilização de ferramentas online que permitem melhorar a recolha e utilização da informação sobre Fundos de Investimento;
- Custos de transações e liquidações físicas e financeiras junto de terceiras entidades;
- Custos de custódia dos Valores Mobiliários junto de terceiras entidades;
- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Atualização e divulgação de informação, nomeadamente cotações diárias e variações face ao preço de compra; e
- Custos inerentes à atividade, nomeadamente, recursos humanos, infraestruturas, tecnologia, fornecedores, custos com entidades de supervisão, entre outros.

IV. Natureza, Funcionamento e Riscos

A natureza, funcionamento e os riscos de cada fundo encontram-se descritos no KIID / IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do fundo, disponível em www.bancobest.pt.

V. Mercado Alvo

Cada fundo tem um mercado alvo preferencial indicado pela Sociedade Gestora e alvo de potenciais ajustamentos pelo Banco Best.

Devido à potencial frequência de atualização desta informação e pelo facto de cada fundo ter indicações distintas, o Banco Best disponibilizará essa informação em www.bancobest.pt, aquando da contratação em meios digitais, e será disponibilizada ficha individualizada para cada fundo, aquando da contratação presencial.

VI. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate e liquidação: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação é tributado em IRS, à taxa especial de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento.
IRS	Pessoas singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes	Levados a proveito do exercício e tributados à taxa de IRC aplicável à pessoa coletiva, acrescida da Derrama.
IRC	Pessoas coletivas não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. Para informação mais detalhada, consulte o guia fiscal em www.bancobest.pt.

VII. Data das operações

Considera-se que o pedido de subscrição, conversão, resgate ou venda é recebido pela entidade comercializadora:

- no próprio dia, se efetuado até às 10:00 horas de cada dia útil;
- no dia útil seguinte, se efetuado depois das 10:00 horas de cada dia útil.

VIII. Datas-Valor a considerar na liquidação financeira das ordens

D	D+1	D+3
Dia de recolha da ordem para subscrição e resgate	Data da Cotação para subscrição e resgate	Data valor do debito para subscrição e crédito para resgate

IX. Política de Conflitos de Interesse

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento [Política de Gestão de Conflitos de Interesses](#), disponível em www.bancobest.pt.